



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras e Licitações Públicas**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO CONVITE 041/2011- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK - SMS.**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às quatorze horas na sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **MARILDA SILVA DA SILVA** e pelos Membros **LAURO MARTINS MACHADO** e **SÉRGIO LUIZ XAVIER DE SOUZA**, formada pela Portaria nº 1201- SMA de 16/06/2011 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. A empresa SUPERMERCADO SIMON LTDA FOI convidada, mas alegou via e-mail não trabalhar com o objeto da solicitação, a empresa MONTEIRO EVENTOS enviou agradecimento. Enviou os envelopes a empresa ELIO RAMOS XAVIER JÚNIOR. A Comissão de Licitações devido à restrição de mercado e amparada pelo Art. 22 - § 7º da Lei 8.666/93, resolveu dar prosseguimento ao presente processo, mesmo com apenas uma empresa participante. Em prosseguimento a Comissão Julgadora abriu o envelope contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados, ficando a mesma habilitada. Após foi aberto o envelope contendo a Proposta Financeira que também foi vista e rubricada. Em análise a Proposta apresentada a Comissão Julgadora indica como vencedora a empresa ELIO RAMOS XAVIER JÚNIOR por atender o solicitado no Edital e cotar preço dentro do valor de referência sugerido pela Secretaria de origem. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim,

Clair Vieira Wanglon Secretário \_\_\_\_\_, pelo Presidente  
\_\_\_\_\_, Membros \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_